



24236532



08084.000609/2023-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Núcleo de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA Nº 36/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.000609/2023-11****INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se do **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo não disponível no almoxarifado virtual, para atendimento das demandas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1.2. Conforme informado pela Divisão de Licitações no Despacho 112 (SEI nº 24232546), a sessão pública da licitação foi aberta no dia e horário programados e, após o a conclusão da etapa de lances, foram convocadas as licitantes que ofertaram as melhores propostas para os respectivos grupos/itens da licitação.

1.3. Assim, a Divisão de Licitações encaminhou os autos à esta área demandante para análise e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, nos termos dos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial colacionadas aos autos.

2. GRUPOS 1 - PRISMA PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº: 28.076.288/0001-05

2.1. Verifica-se que a proposta apresentada pela licitante em epígrafe (SEI nº 24230104) contém os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

2.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados e especificação técnica do objeto, extraem-se as seguintes informações dos documentos acostados aos autos:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
01	01	Caneta Posca na cor ouro PX 20, ponta triangular, traço 2.2mm a 2.8mm carga 300m, tinta base de solvente (permanente) secagem de 1 a 2 minutos tecnologia esfera, aplicação plástico, tecido, metal	Unidade	200	R\$ 28,32	R\$ 5.664,00	R\$ 26,51	Sim	Sim	OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo III do Edital).
	02	Caneta Posca na cor prata PX 20, ponta triangular, traço 2.2mm a 2.8mm carga 300m, tinta base de solvente (permanente) secagem de 1 a 2 minutos tecnologia esfera, aplicação plástico, tecido, metal	Unidade	200	R\$ 28,32	R\$ 5.664,00	R\$ 26,51	Sim	Sim	

2.3. Da análise empreendida apresentamos a seguinte manifestação quanto a exequibilidade dos preços ofertados e a especificação técnica do objeto:

2.4. Grupo 1:

2.4.1. Considerando que os materiais ofertados encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta da empresa PRISMA PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº: 28.076.288/0001-05 para o Grupo 1 do certame.

3. **GRUPO 2 - JACIRENE MARIA SANTOS MAIA PIAUÍ, CNPJ Nº: 40.230.067/0001-37**

3.1. Verifica-se que a proposta apresentada pela licitante em epígrafe (SEI nº 24230252) contém os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

3.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto, extraem-se as seguintes informações da proposta de preços acostada aos autos:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
	03	Toalha de Mesa tipo buffet. Características: Tamanho mínimo de 10,50m x 2,10m. Tecido tipo Jacquard tradicional na cor preta. Gramatura mínima do tecido: 500g/m². Composição: 58% Algodão / 42% Poliéster, aproximadamente.	Unidade	06	R\$ 441,35	R\$ 2.648,10	R\$ 260,00	Sim	Não	
	04	Toalha de Mesa tipo buffet. Características: Tamanho mínimo de 10,50m x 2,10m. Tecido tipo Jacquard tradicional na cor branca. Gramatura mínima do tecido: 500g/m². Composição: 58% Algodão / 42% Poliéster, aproximadamente.	Unidade	06	R\$ 439,35	R\$ 2.636,10	R\$ 260,00	Sim	Não	A especificação técnica das toalhas ofertadas não está de acordo com o especificado no Termo de Referência pois não informa qual a gramatura e a composição do tecido.
02										
	05	Toalha de Mesa tipo buffet. Características: Tamanho mínimo de 6,20m x 2,10m. Tecido tipo Jacquard tradicional na cor preta. Gramatura mínima do tecido: 500g/m². Composição: 58% Algodão / 42% Poliéster, aproximadamente.	Unidade	08	R\$ 407,74	R\$ 3.261,92	R\$ 175,00	Sim	Não	
	06	Toalha de Mesa tipo buffet. Características: Tamanho mínimo de 6,20m x 2,10m. Tecido tipo Jacquard tradicional na cor branca. Gramatura mínima do tecido: 500g/m². Composição: 58% Algodão / 42% Poliéster, aproximadamente.	Unidade	08	R\$ 411,17	R\$ 3.289,36	R\$ 175,00	Sim	Não	

3.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados e especificação técnica do objeto:

3.4. **Grupo 2:**

3.4.1. Considerando que a proposta de preços não informa a gramatura nem a composição do tecido das toalhas ofertadas, sugere-se diligenciar a empresa no sentido de fazer constar em sua proposta de preços tais informações, sob pena de não aceitação da proposta.

4. **GRUPO 3 - SC BRASIL GROUP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, CNPJ Nº: 43.478.505/0001-79**

4.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Grupo 3 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

4.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto, extraem-se as seguintes informações da proposta de

preços acostada aos autos:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
	07	Suprimento - RIBBON da impressora FARGO HDP 5000 - RIBBON COLOR FARGO HDP5000 (Ref. 084051)	Unidade	06	R\$ 1.236,11	R\$ 7.416,66	R\$ 1.236,11	Sim	Sim	OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo III do Edital).
	08	Suprimento - Fargo HDP Retransfer FILM - Fita de Retransferência para impressora FARGO HDP 5000 (Ref. 084053)	Unidade	06	R\$ 959,91	R\$ 5.759,46	R\$ 959,91	Sim	Sim	OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo III do Edital).
03	09	PORTA CRACHÁ RETRÁTIL (ROLLER CLIP). Na cor azul com mecanismo extensor e recolhimento automático do cordão extensor, personalizado com o símbolo do MJSP ou Brasão da República, com presilha metálica e Argola	Unidade	5.000	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00	R\$ 2,49	Sim	Sim	OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo III do Edital).
	10	Cordão arremate personalizado para Crachá, poliéster na cor azul, (caracterizado com: Ministério da Justiça e Segurança Pública - cor branca em ambos os lados), com acabamento de prendedor clip tipo jacaré.	Unidade	5.000	R\$ 2,34	R\$ 11.700,00	R\$ 1,00	Sim	Sim	OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo III do Edital).
	11	CARTÃO DE PROXIMIDADE RFID SMART CARD - PADRÃO MIFARE	Unidade	5.000	R\$ 4,01	R\$ 20.050,00	R\$ 2,60	Sim	Sim	OK - O material ofertado atende as especificações técnicas

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
		(ISO 14443-A), no qual a impressão é feita diretamente no cartão com as seguintes características: Frequência de comunicação do chip interno, interface de rádio frequência operando em 13.56 MHZ e memória de 1KB dividida em 16 setores; incluindo em memória código único de 10 dígitos (sistema de numeração decimal) para identificação; Cartão laminado em PVC branco; Dimensões aproximadas de 86 x 54 x 0,8 mm; Padrão de comunicação sem contato direto baseado no padrão ISO 14443 tipo A; Frequência de operação de 13.56 MHz								definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo III do Edital).

4.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

4.4. **Grupo 3:**

4.4.1. Considerando que os materiais ofertados encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta da empresa para o Grupo 3 do certame.

5. **GRUPO 4 - COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP, CNPJ Nº: 30.870.178/0001-54**

5.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Grupo 4 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

5.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto, extraem-se as seguintes informações da proposta de preços acostada aos autos:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
04	12	Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Preta (BK). Garrafa com 70ml. Referência: T673120	Unidade	08	R\$ 69,93	R\$ 559,44	R\$ 57,20	Sim	Não	Os materiais ofertados não estão de acordo com os requisitos técnicos especificados no Termo de Referência.
	13	Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Amarela (Y). Garrafa com 70ml.	Unidade	08	R\$ 69,21	R\$ 553,68	R\$ 57,20	Sim	Não	O TR pede tinta refil ORIGINAL para a impressora EPSON L805 e a

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
		Referência: T673420								
	14	Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Ciano (C). Garrafa com 70ml. Referência: T673220	Unidade	08	R\$ 58,75	R\$ 470,00	R\$ 57,20	Sim	Não	empresa ofertou tintas não originais.
	15	Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Magenta (M). Garrafa com 70ml. Referência: T673320	Unidade	08	R\$ 61,03	R\$ 488,24	R\$ 57,20	Sim	Não	
	16	Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Magenta Claro (LM). Garrafa com 70ml. Referência: T673620	Unidade	08	R\$ 66,42	R\$ 531,36	R\$ 57,20	Sim	Não	
	17	Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Ciano Claro (LC). Garrafa com 70ml. Referência: T673520	Unidade	08	R\$ 66,19	R\$ 529,52	R\$ 57,20	Sim	Não	

5.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto:

5.4. **Grupo 4:**

5.4.1. Tendo em vista que os materiais não atendem às exigências do instrumento convocatório, esta unidade técnica se manifesta pela não aceitação da proposta.

6. **ITEM 18 - A.D.ARAGÃO DISPLAYS E PEÇAS EM ACRÍLICO ME, CNPJ Nº: 31.108.193/0001-22**

6.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o item 18 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

6.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto, extraem-se as seguintes informações da proposta de preços acostada aos autos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
18	Display acrílico em V para identificação de mesa. tamanho mínimo: 4cm x 10cm. Cor: Transparente	Unidade	50	R\$ 16,23	R\$ 3.539,66	R\$ 9,41	Sim	Sim	OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo III do

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qty.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
									Edital).

6.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

6.4. **Grupo 5:**

6.4.1. Considerando que o material ofertado encontra-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta da empresa para o item 18 do certame.

7. **ITENS 19 E 20 - CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº: 16.934.475/0001-95**

7.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para os itens 19 e 20 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

7.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto, extraem-se as seguintes informações dos documentos acostados aos autos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qty.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
19	Braçadeira - confeccionada em brim preferencialmente, com tiras fixadoras macho-fêmea (velcro) para ajuste no braço. Cor: vermelha . Estampa com dizeres: "Brigada Voluntária" ou "Brigada de Incêndio". Medidas: aproximadamente 43cm de comprimento por 8cm de largura.	Unidade	400	R\$ 24,36	R\$ 9.744,00	R\$ 24,36	Sim	Sim	OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo III do Edital).
20	Mastro para bandeiras 2 panos, com base. Mastro em madeira, fabricado em madeira de lei, todos torneados com ponteira em forma de lança, acabamento em verniz com brilho, altura do mastro de 2,20 metros com ponteira (mastro completo para amarração das bandeiras).	Unidade	08	R\$ 381,09	R\$ 3.048,72	R\$ 381,09	Sim	Sim	OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo III do Edital).

7.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

7.4. **Itens 19 e 20:**

7.4.1. Considerando que os materiais ofertados encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta da empresa para os itens 19 e 20 do certame.

8. **ITEM 21 - CIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº: 46.884.905/0001-72**

8.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Item 21 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

8.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, extraem-se as seguintes informações dos documentos acostados aos autos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
21	Conjunto de Bandeiras 2 panos, sendo uma para cada Estado e o Distrito Federal, totalizando 27 (vinte e sete) bandeiras. Características: Tecido em poliéster, tamanho 02 panos, dupla face, largura de 1,28m e altura de 0,90m.	Unidade	2	R\$ 2.231,22	R\$ 4.462,44	R\$ 1.920,99	Sim	Sim	OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo III do Edital).

8.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

8.4. **Item 21:**

8.4.1. Considerando que os materiais ofertados encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação da empresa para o Item 21 do certame.

9. **ITEM 24 - MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA - EPP, CNPJ Nº: 21.347.527/0001-67**

9.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Item 24 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

9.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, extraem-se as seguintes informações dos documentos acostados aos autos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
24	Tapete liso tipo Tibet, cor marrom claro, Tamanho 4,0 x 3,0 metros.	Unidade	2	R\$ 8.566,96	R\$ 17.133,92	R\$ 3564,00	Sim	Sim	OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo III do Edital).

9.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto:

9.4. **Item 24:**

9.4.1. Considerando que os materiais ofertados encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta da empresa para o Item 24 do

certame.

10. **ITEM 25 - ANDERSON AMORIM ROSA – ME, CNPJ Nº: 07.187.140/0001-60**

10.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Item 25 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

10.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto, extraem-se as seguintes informações dos documentos acostados aos autos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
25	Púlpito em acrílico suporte para 12 microfones. Púlpito em acrílico, fabricado com rodinhas, espessura mínima de 6,0mm. Com base e suporte de água, na cor: Cristal (transparente). Mesa superior com inclinação. Inclui uma prateleira/porta copos reta alocada a uma altura entre a mesa e a base, Colunas laterais com fechamento ao fundo, dobradas para maior resistência em formato "U" Acrílico 1ª linha alto brilho.	Unidade	03	R\$ 1.622,26	R\$ 4.866,78	R\$ 1.583,33	Sim	Sim	OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo III do Edital).

10.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

10.4. **Item 25:**

10.4.1. Considerando que os materiais ofertados encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta da empresa para o Item 25 do certame.

11. **ITEM 26 - VIVO LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 30.041.676/0001-94**

11.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Item 26 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

11.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto, extraem-se as seguintes informações dos documentos acostados aos autos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
26	Suporte Fixo de Parede para TVs de 32" a 75". Compatível com padrão de fixação VESA (horizontal x vertical) 100x100 a 600x400 mm. Material: Aço carbono.	Unidade	15	R\$ 158,00	R\$ 2.370,00	R\$ 83,33	Sim	Sim	OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
									para os valores máximos admissíveis (Anexo III do Edital).

11.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

11.4. **Item 26:**

11.4.1. Considerando que os materiais ofertados encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta da empresa para o Item 26 do certame.

12. CONCLUSÃO

12.1. Após a análise efetuada, encaminhamos os autos à Coordenação de Suprimentos e Serviços Gerais para apreciação, e, se estiver de acordo, com sugestão de envio dos autos à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, e posteriormente à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para providências que o caso requer.

IVAN LUIZ GRAZIATO

Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações

De acordo.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais na forma proposta.

LORENA FERREIRA REIS

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

SANDRA CHAVES VIDAL

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais**, em 12/05/2023, às 16:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 12/05/2023, às 18:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24236532** e o código CRC **6E122045**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.